



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 03/06/2025, deliberou acerca do Parecer contrário a esta proposição, PL./112/2025, e obteve o seguinte resultado:

Rejeitado o parecer contrário da Comissão com:

09 votos sim;

18 votos não;

00 abstenções.

Retorne às comissões (art. 145, §2º)

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º SECRETÁRIO

